



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica
Serviço de Graduação

Sexta-feira, 1º de abril de 2022 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (65) – 131

Edital 002/2022/FOB(CG)

Edital de Transferência Externa

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura da fase Específica do Processo de Seleção para Transferência Externa:

1) Estarão abertas, no Serviço de Graduação da FOB, nos dias 20 e 21 de junho de 2022, das 14h às 17h, inscrições para a Fase Específica dos exames de seleção para o preenchimento de **01 (uma) vaga no curso de graduação em Fonoaudiologia**, com ingresso para o 1º semestre de 2023;

2) Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em cursos de Fonoaudiologia reconhecidos pelo MEC e aprovados na 1ª fase da seleção aplicada pela FUVEST;

3) **Os documentos exigidos para a inscrição são:**

a) Requerimento de transferência dirigido à Diretora da Unidade (impresso a ser fornecido pelo Serviço de Graduação da FOB/USP no ato da inscrição);

b) Fotocópia simples do documento de identidade, acompanhada do mesmo ou fotocópia autenticada;

c) Atestado de matrícula da instituição de ensino superior de origem, constando curso, ano/ou período em que o aluno se encontra matriculado, com assinatura e carimbo do responsável ou código de verificação de autenticidade para conferência em site verificador da instituição;

d) Histórico Escolar com assinatura e carimbo do responsável ou código de verificação de autenticidade para conferência em site verificador da instituição (contendo notas e carga horária das disciplinas);

e) Programas das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem. Os programas deverão ser autenticados pela própria instituição;

f) Prova de que foram satisfeitas as adaptações referentes ao curso médio, exigidas por lei, se tratar-se de candidatos que tenham cumpridos os estudos de nível médio no exterior;

g) A entrega dos documentos dos itens “a”, “b” e “c” se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior dos mesmos;

h) Documentos dos itens “d” e “e” poderão ser entregues até o dia da prova. Na ausência dos mesmos, será atribuída nota zero ao candidato na análise curricular;

i) Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e inseridas nos documentos;

j) Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;

k) A apresentação dos documentos originais do candidato pelo procurador dispensa reconhecimento de firma e autenticação nas cópias dos documentos;

4) A seleção dos candidatos será feita por meio de prova escrita e análise curricular;



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica
Serviço de Graduação

- 5) A prova escrita será aplicada na Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, em data a ser informada no ato da inscrição;
- 6) A prova escrita, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), versará sobre os programas referentes às disciplinas do(s) período(s) letivo(s) anterior(es) àqueles em que os candidatos pleiteiam sua transferência, constantes do currículo da FOB, disponível no link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=25&codcur=25022&codhab=0&tipo=N>;
- 7) A elaboração da prova escrita, **obrigatoriamente sob a forma de testes**, será de responsabilidade exclusiva das disciplinas, que enviarão as questões pertinentes à Comissão de Graduação, a quem caberá a seleção, aplicação e avaliação dos testes;
- 8) À prova escrita será atribuído peso 7 (sete);
- 9) A análise curricular será efetuada somente para aqueles candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) na prova escrita;
- 10) A análise curricular será efetuada pela Comissão de Graduação da FOB, mediante a aplicação de três quesitos:
 - a) Análise das disciplinas cursadas pelos candidatos **em função das exigidas na FOB quanto ao conteúdo programático**, carga horária, notas e frequências obtidas no(s) período(s) anterior(es) ao da vaga pretendida;
 - b) Somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas disciplinas correspondentes às oferecidas na FOB nesse mesmo período;
 - c) média aritmética das notas obtidas nessas disciplinas.
- 11) A esses três quesitos serão atribuídas notas 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se uma média, atribuindo-se o peso equivalente a 3 (três).
- 12) A média final para classificação será obtida com o somatório das médias da avaliação teórica e da análise curricular das disciplinas, dividindo-se o resultado por 10 (dez).
- 13) O somatório das notas e o cálculo das médias serão de responsabilidade da Comissão de Graduação, que as tornarão públicas e em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;
- 14) O resultado deste processo seletivo será divulgado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, até 03 (três) dias após a realização da prova escrita da 2ª fase;
- 15) As matrículas decorrentes das transferências serão realizadas no início do 2º semestre de 2022;
- 16) Sendo aprovada a transferência, os transferidos somente poderão ser dispensados de cursar as disciplinas já frequentadas e aprovadas em sua escola de origem, se obtiverem parecer favorável de equivalência por parte das respectivas disciplinas do **curso de graduação em Fonoaudiologia da FOB**;
- 17) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FOB.